



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

728
DECRETO N.º 728 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989.-

"Dispõe sobre aumento de tarifa de transportes coletivos do município".

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,


DECRETA:

Artigo 1.º - Fica estabelecida nova tarifa para o Transportes coletivos do município, a partir das 24:00 horas do dia 23/11/89, a tarifa será de NCZ\$ 1,60 (um cruzado novo e sessenta centavos).

Artigo 2.º - Considerar-se-á um desconto de 50% (cincoenta por cento), para as tarifas estabelecidas como passe escolar.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra em 23 de Novembro de 1989 - 25.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.


APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal